

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTES LITORÂNEOS E INSULARES (PALI)

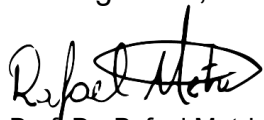
EDITAL 003/2025 – PALI/UNESPAR - ANÁLISE DO CURRÍCULO PADRONIZADO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

De acordo com o EDITAL 02/2025, que trata da seleção de candidatos para bolsas de mestrado do Programa de Pós-graduação em Ambientes Litorâneos e Insulares (PALI) da Universidade Estadual do Paraná, a comissão de distribuição e acompanhamentos de bolsas divulga o resultado da avaliação do currículo e classificação dos candidatos. A pontuação de cada candidato foi calculada de acordo com o “QUADRO DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO PADRONIZADO (QPCP)”, constante no Anexo II do EDITAL 02/2025, devidamente preenchido pelos candidatos. Para o cálculo da pontuação de cada candidato foi atribuída nota 10 (dez) ao currículo com maior pontuação e notas proporcionais foram atribuídas aos demais candidatos.

Classificação / Turma	Nome	Nota	Nota Atribuída	Justificativa	Demanda Social
1º /2024	FELIPE MARTINS DA SILVA RICARDO	14	3,3	Não foi considerada a totalidade dos pontos indicados, por não constarem no Lattes.	-
2º /2024	MARESSA VITÓRIA ARCARO DOS SANTOS	12	2,8	Não foi considerada a totalidade dos pontos indicados, por não constarem no Lattes.	final de fila;
1º /2025	KEVLYN CAROLINE DOS SANTOS PINTO	43	10,0	Sem alterações	sem vínculo empregatício ou outras fontes de renda;
2º /2025	GABRIELA DOLCI DE ABREU CALIXTO SILVA	21	4,9	Sem alterações	sem vínculo empregatício ou outras fontes de renda;
3º /2025	GABRIÉLE COSTA RAMOS	18	4,2	Sem alterações	sem vínculo empregatício ou outras fontes de renda;
4º /2025	AMAURI DE CAMPOS JUNIOR	16	3,7	Sem alterações	sem vínculo empregatício ou outras fontes de renda;
5º /2025	LUAN XAVIER SANTOS MATTOS	10	2,3	Sem alterações	sem vínculo empregatício ou outras fontes de renda;
6º /2025	MYLLA FREITAS DE ALMEIDA	1	0,2	Não foi considerada a totalidade dos pontos indicados, por não constarem no Lattes.	sem vínculo empregatício ou outras fontes de renda;
7º /2025	JESSICA MAIARA MARQUES SANDRI	0	0,0	Não foi considerada a totalidade dos pontos indicados, por não constarem no Lattes.	sem vínculo empregatício ou outras fontes de renda;
8º /2025	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE MELLO	0	0,0	Não foi considerada a totalidade dos pontos indicados, por não constarem no Lattes.	-

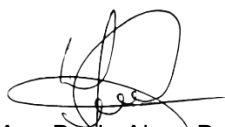
Requerimentos de recursos (somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de um (1) dia a partir da divulgação dos resultados (11/04/2025) e deverão obrigatoriamente ser enviados para o e-mail do PALI (mestrado.pali@unespar.edu.br).

Paranaguá-PR, 10 de abril de 2025.



Prof. Dr. Rafael Metri

Programa de Pós-Graduação Ambientes
Litorâneos e Insulares (PALI/UNESPAR)
Universidade Estadual do Paraná, *campus* de
Paranaguá



Ana Paula Alves Borba

Representante Discente do Programa de Pós-
Graduação Ambientes Litorâneos e Insulares
(PALI/UNESPAR)



Prof. Dr. Pablo Damian Borges Guilherme

Coordenador do Programa de Pós-graduação Ambientes Litorâneos e
Insulares – PALI/UNESPAR (Portaria nº 754/2024 –
REITORIA/UNESPAR)

Programa de Pós-Graduação
em Ambientes Litorâneos
e Insulares - UNESPAR